



EDITAL N° 09/2026/PPGD

Divulga **Homologação Final** no processo de seleção de candidatos de bolsas de estudos, nível Mestrado, do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), torna público o presente Edital, que tem por objetivo divulgar a homologação final, em ordem classificatória, dos/as candidatos (as) ao processo de seleção de bolsas de estudos, nível Mestrado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. LISTAGEM FINAL DOS/AS CANDIDATOS (AS) CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

1.1 Atendendo ao disposto no item 5.2 do **Edital n. 01/2026/PPGD**, o Programa de Pós-Graduação em Direito divulga, em ordem classificatória, a listagem final dos/as candidatados ao processo de seleção de bolsas de estudos, nível Mestrado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Ordem	Nome	Modalidade Requerida	Nota 1 Seleção	Nota 2 Currículo ¹	Nota 3 Socioeconômico ²	Média
1	Emiliano Cruz da Silva	I ou II	50,00	20,00	18,60	88,60
2	Matheus Ferrari França Carreira	I ou II	45,00	13,75	12,00	70,75
3	Thaise de Oliveira	II	36,00	2,92	10,80	49,72
4	Rodrigo Darela De Souza	I ou II	38,00	1,04	8,40	47,44
5	Swami Bez Birolo	I ou II	40,00	4,79	1,20	45,99
6	Natália Souza Martins	I ou II	12,00	4,17	24,00	40,17
7	Dânfany dos Santos Corrêa	I ou II	06,00	0,00	28,20	34,20
8	Amanda da Silva Eberhardt	I ou II	01,00	0,00	30,00	31,00
9	Ana Julia Januarie Vieira	I ou II	14,00	0,62	15,00	29,62
10	Elvis Preis Anacleto	I ou II	08,00	2,71	18,60	29,31
11	Rafael Just Fagundes	I ou II	20,00	0,20	8,40	28,60
12	Jamilly Fernandes Santana	I ou II	14,00	4,38	10,20	28,58

¹ Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 96.

² Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 50.

1.2 Os (as) candidatos (as) serão convocados(as) conforme disponibilidade de bolsas e taxas concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) pela agência de fomento (CAPES), seguindo a ordem de classificação no item 1.1

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A implementação das bolsas será realizada conforme disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA da CAPES, após ser firmado o Termo de Cooperação Técnica.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Institucional de Bolsa e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Criciúma, SC, 27 de fevereiro de 2026.

Reginaldo de Souza Vieira

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito- PPGD

Prof. Dr. Ismael Francisco de Souza

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito
Membro da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Rodrigo Goldschmidt

Membro da Comissão de bolsas representante docente

Mestranda Sunamita Burato Garcia

Membro da Comissão de bolsas representante discente